



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde
Outras Solicitações FMS/00064/ETP/2024

MAPA DE RISCOS

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender demanda judicial.

Fase

- (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

Risco:

- Itens resultarem fracassados e desertos por inabilitação de documentos ou desinteresse dos fornecedores no certame
- Sequestro de valores do(s) item(s) pela morosidade do tempo do tramite licitatório;
- Agravo do quadro clínico do paciente;
- Imprevisibilidade das alterações posológicas das receitas e/ou inserção de novos pacientes, no decorrer dos tramites licitatórios.

Probabilidade

- () Baixa (x) Média () Alta

Impacto

- () Baixa () Média (x) Alta

Dano:



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde
Outras Solicitações FMS/00064/ETP/2024

- Não aquisição dos medicamentos por processo licitatório;
- O valor do sequestro de valores é definida na petição inicial dos autos, gerando valores mais onerosos para administração por desconsiderar a tabela CMED da ANVISA para compras governamentais;
- A ausência do medicamento pode gerar a piora do quadro clínico do paciente podendo leva-lo a morte;
- Não conseguir arcar com o quantitativo adequado do medicamento a tempo.

Ação preventiva:

- Celeridade para a instrução processual nas etapas de padronização e elaboração do estudo técnico preliminar, para itens novos;
- Controle de vencimento das atas de registro de preço e contratos, para aceleração na abertura de novos processos licitatórios;
- Atualização trimestral das prescrições médicas dos assistidos;
- Controle de saldo dos itens das atas vigentes.

Responsáveis: DDIJ (Divisão de Dispensação de Insumos Judiciais) e DCJ (Divisão de Compras Judiciais).

Ação de contingência: Abertura de novo processo licitatório e/ou processo de dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde
Outras Solicitações FMS/00064/ETP/2024

Responsáveis: DDIJ (Divisão de Dispensação de Insumos Judiciais) e DCJ (Divisão de Compras Judiciais).

Campo Grande/MS, 20 de Junho de 2024

Paulo Anache Hage
FARMACEUTICO

Aprovado por:
ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Concluído por:
Marcelo Cesar de Arruda Ferreira
Gerente de Gestão de Compras e Licitação